



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 878/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos, ambientais, urbanísticos e de viabilidade financeira visando à implantação de um **Parque Ecológico na região do Extremo Norte do Município**, aproveitando área de preservação ambiental já existente nas proximidades dos bairros **Jardim Menino Deus I, Jardim Menino Deus II, Jardim Bosque, Vila Comerciário**, como também nas proximidades do **Jardim Moriá**, observadas todas as normas de proteção ambiental aplicáveis..

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade incentivar a criação de um importante equipamento público voltado à preservação ambiental, ao lazer, à educação ambiental e à promoção da qualidade de vida da população residente na região norte do município.

Nas proximidades dos bairros Jardim Menino Deus I, Jardim Menino Deus II, Jardim Bosque, Vila Comerciário e Jardim Moriá existe uma área de preservação ambiental que poderá ser objeto de estudos por parte do Poder Executivo para verificar a viabilidade de sua integração a um projeto de Parque Ecológico, respeitando integralmente a legislação ambiental vigente e as características naturais da área.

A implantação de um Parque Ecológico nesse local representaria uma oportunidade de aliar conservação ambiental e uso público sustentável, proporcionando à população um espaço adequado para atividades recreativas, esportivas, culturais e educativas, além de contribuir para a valorização da região e para a conscientização sobre a importância da preservação dos recursos naturais.

Entre os benefícios esperados destacam-se:

- A preservação e recuperação dos ecossistemas locais;
- A criação de espaços para caminhada, contemplação da natureza e atividades ao ar livre;
- O incentivo à educação ambiental e ao turismo ecológico;
- A ampliação das áreas públicas de lazer para os moradores da região norte;
- A valorização urbanística dos bairros adjacentes;
- A promoção da saúde, do bem-estar e da convivência comunitária.

Ressalta-se que a presente indicação teve origem em sugestão apresentada pelo munícipe Marcos Antonio Marques, que manifestou preocupação com a preservação ambiental e com a necessidade de ampliação dos espaços públicos de lazer e convivência.

Sua contribuição evidencia a importância da participação da população na identificação de demandas e na construção de propostas voltadas ao desenvolvimento sustentável no município

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo promova estudos técnicos para avaliar a viabilidade da implantação do referido Parque Ecológico, transformando a área de

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55648/2026 - 11/06/2026 14:44 - PROCESSO 1397/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

preservação existente em um espaço de referência ambiental, educacional e de lazer para toda a população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de Junho de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G0301CJFM28RG4S0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G030-1CJF-M28R-G4S0

